



Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial

Ofício Circular CMFJE nº 158/2013

Vitória, 27 de junho de 2013.

Assunto: **Provimento nº 37/2013**

MM^{o(a)}. Juiz(a),

Considerando a Decisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Corregedora Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, lastreada no Provimento nº 37/2013 publicado no diário da justiça do dia 25/04/2013, que disciplina a atividade inspeccional dos Juizes de Direito com competência em Registros Públicos.

E objetivando a padronização dos procedimentos a serem adotados pelas Varas com competência em Registros Públicos, encaminho, em anexo, orientações referentes ao registro dos processos (classe processual e assunto) de que trata o provimento nº 37/2013, em consonância com o Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas, elaborada pelo Colendo Conselho Nacional da Justiça.

Aproveito o ensejo para direcionar a Vossa Excelência meus mais cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Rios do Amaral, em tinta preta, sobreposta ao texto 'Atenciosamente,'.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Sistemas de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas

[Login](#)
[Classes](#)
[Movimentos](#)
[Assuntos](#)
[Sugestões](#)
[Dúvidas](#)
[Versões / Manual](#)
[WebService](#)
[FAQ](#)

CONSULTA PÚBLICA DE CLASSE

Relatório de Temporalidade

Pesquisar: ☒ Classes ☐ Glossário ☐ Código

Pesquisar

Versão 31/12/11

- ☒ 547 JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- ☒ 1198 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
- ☐ 1680 Consulta
- ☐ 1303 Correição Extraordinária
- ☐ 1307 Correição Ordinária
- ☐ 88 Correição Parcial ou Reclamação Correicional
- ☐ 1304 Inspeção
- ☐ 1199 Pedido de Providências
- ☐ 1265 Precatório
- ☐ 1298 Processo Administrativo
- ☐ 1264 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado
- ☐ 1262 Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor
- ☐ 1301 Reclamação Disciplinar
- ☐ 1299 Recurso Administrativo
- ☐ 1306 Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em face d
- ☐ 256 Representação por Excesso de Prazo
- ☐ 1266 Requisição de Pequeno Valor
- ☐ 1308 Sindicância
- ☒ 11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CON
- ☒ 2 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
- ☒ 268 PROCESSO CRIMINAL
- ☒ 11427 PROCESSO ELEITORAL

DETALHAMENTO

TEMPORALIDADE

Justiça Estadual

- ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Juizado Especial ☐ Turmas Recursais
- ☐ Juizado Especial da Fazenda Pública
- ☐ Turma Estadual de Uniformização

☒ Competência Militar

- ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau

Justiça Federal

- ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Juizado Especial ☐ Turmas Recursais
- ☐ Turma regional de unífor. ☐ Turma nacional de unífor. ☐ C.J.F

Justiça da Trabalho

- ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ TST ☐ CSJT

Justiça Militar da União

- ☐ 1º Grau ☐ STM

Justiça Militar Estadual

- ☐ 1º Grau ☐ TJM

Justiça Eleitoral

CONSULTA PÚBLICA DE CLASSE

Relatório de Temporalidade

Pesquisar: ☒ Classes ☐ Glossário

Você está no modo de tela inteira.

[Sair do modo tela cheia \(F11\)](#)

DETAHAMENTO

TEMPORALIDADE

Versão 31/12/11

☒ 547 JUÍZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
☒ 1198 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
☒ 1680 **Consulta**☐ 1303 Correção Extraordinária☐ 1307 Correção Ordinária☐ 88 Correção Parcial ou Reclamação Correicional☐ 1304 Inspeção☐ 1199 Pedido de Providências☐ 1265 Precatório☐ 1298 Processo Administrativo☐ 1264 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado☐ 1262 Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor☐ 1301 Reclamação Disciplinar☐ 1299 Recurso Administrativo☐ 1306 Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em face de☐ 256 Representação por Excesso de Prazo☐ 1266 Requisição de Pequeno Valor☐ 1308 Sindicância☒ 11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSUM☒ 2 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO☒ 268 PROCESSO CRIMINAL☒ 11427 PROCESSO ELEITORAL☒ 11028 PROCESSO MILITAR☒ 5 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA☒ 1310 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Juizado Especial ☐ Turmas Recursais☐ Juizado Especial da Fazenda Pública☐ Turma Estadual de Uniformização☒ Competência Militar☒ 1º Grau ☒ 2º Grau

Justiça Federal

☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Juizado Especial ☐ Turmas Recursais☐ Turna regional de unifor. ☐ Turna nacional de unifor. ☐ C.J.F.

Justiça da Trabalho

☐ 1º Grau ☒ 2º Grau ☒ TST ☐ CSJT

Justiça Militar da União

☒ 1º Grau ☒ STM

Justiça Militar Estadual

☒ 1º Grau ☒ TJM

Justiça Eleitoral

☐ Zonas Eleitorais ☐ TRE ☐ TSE

Outras Justiças

☐ STF ☐ STJ ☐ CJU

Natureza:

Norma: Regimentos e normas internas dos Tribunais

Artigo:

Sigla: Cons

Pob: Consuente

Ativo: Pob: Passivo: ☒ Com numeração própria: ☒☒ Gossário: Procedimento de natureza meramente consultiva, sem implicar providências pelo Tribunal

Versão 31/12/11

☒ 547 JUÍZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

☒ 1198 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

☐ 1680 Consulta

☐ 1303 Correção Extraordinária

☐ 1307 Correção Ordinária

☐ 88 Correção Parcial ou Redação Correicional

☒ 1304 Inspeção

☐ 1199 Pedido de Providências

☐ 1265 Precatório

☐ 1298 Processo Administrativo

☐ 1264 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

☐ 1262 Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

☐ 1301 Redação Disciplinar

☐ 1299 Recurso Administrativo

☐ 1306 Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em face de

☐ 256 Representação por Excesso de Prazo

☐ 1266 Requisição de Pequeno Valor

☐ 1308 Sindicância

☒ 11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSUM

☒ 2 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

☒ 268 PROCESSO CRIMINAL

☒ 11427 PROCESSO ELEITORAL

☒ 11028 PROCESSO MILITAR

☒ 5 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

☒ 1310 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

☐ Juizado Especial da Fazenda Pública

☐ Turma Estadual de Uniformização

☒ Competência Militar

☐ 1º Grau

☒ 2º Grau

Justiça Federal

☐ 1º Grau

☒ 2º Grau

☐ Juizado Especial

☐ Turnos Recursais

☐ Turma regional de unitor.

☐ Turma nacional de unitor.

☐ CJF

Justiça da Trabalho

☐ 1º Grau

☐ 2º Grau

☐ TST

☐ CSJT

Justiça Militar da União

☐ 1º Grau

☐ STM

Justiça Militar Estadual

☐ 1º Grau

☒ TJM

Justiça Eleitoral

☐ Zonas Eleitorais

☐ TRE

☐ TSE

Outras Justiças

☐ STF

☐ STJ

☐ CNJ

Natureza:

Norma: art. 13, IV, da Lei 5.010/65, leis de org. jud., reg.

Artigo:

Sigla: Insp

Polo

Ativo:

Passivo:

Com numeração própria: ☒

Glossário: procedimento realizado pelo titular da unidade judiciária (comarca, vara ou juizado) ou quem o substitua, geralmente periódica, para exame da regularidade das atividades judiciais e administrativas. Pode haver divergência de nomenclatura, dependendo das normas de cada Estado ou tribunal. Classe não obrigatória e apenas para o segundo grau arquivar o relatório da inspeção e, eventualmente, determinar providências. Art. 13. Compete aos Juizes Federais IV - dar conhecimento imediato da inspeção realizada ao Corregedor-Geral, em ofício reservado, solicitando-lhe as providências cabíveis.

☐ 1680 Consulta

☐ 1303 Correição Extraordinária

☐ 1307 Correição Ordinária

☐ 88 Correição Parcial ou R

☐ 1304 Inspção

☒ 1199 **Pedido de Providências**

☐ 1265 Precatório

☐ 1298 Processo Administrativo

☐ 1264 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

☐ 1262 Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

☐ 1301 Reclamação Disciplinar

☐ 1299 Recurso Administrativo

☐ 1306 Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em face de S

☐ 256 Representação por Excesso de Prazo

☐ 1266 Requisição de Pequeno Valor

☐ 1308 Sindicância

☒ 11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENS

☒ 2 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO

☒ 268 PROCESSO CRIMINAL

☒ 11427 PROCESSO ELEITORAL

☒ 11028 PROCESSO MILITAR

☒ 5 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

☒ 1310 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Você está no modo de tela inteira.

Sair do modo tela cheia (F11)

* Competência mínima

☒ 1º Grau ☒ 2º Grau

☒ 1º Grau ☒ 2º Grau ☐ Juizado Especial ☐ Turmas Recursais

☐ Turna regional de unifor. ☐ Turna nacional de unifor. ☒ CJF

Justiça da Trabalho

☐ 1º Grau ☒ 2º Grau ☒ TST ☐ CSJT

Justiça Militar da União

☒ 1º Grau ☒ STM

Justiça Militar Estadual

☒ 1º Grau ☒ TJM

Justiça Eleitoral

☐ Zonas Eleitorais ☐ TRE ☐ TSE

Outras Justiças

☐ STF ☐ STJ ☐ CNJ

Natureza:

Norma: Leis de org. jud., regimentos e normas in

Artigo:

Sigla:

Polo Ativo:

Polo Passivo:

☒ Com numeração própria: ☒

*** Glossário:**
 Procedimento destinado à adoção de medidas administrativas, sem caráter disciplinar ou jurisdicional. Pode haver divergência de nomenclatura, dependendo das normas de cada tribunal.

☐	1303	Correição Extraordinária
☐	1307	Correição Ordinária
☐	88	Correição Parcial ou Reclamação Correicional
☐	1304	Inspeção
☐	1199	Pedido de Providências
☐	1265	Precatório
☒	1298	Processo Administrativo
☐	1264	Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado
☐	1262	Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor
☐	1301	Reclamação Disciplinar
☐	1299	Recurso Administrativo
☐	1306	Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em face de S
☐	256	Representação por Excesso de Prazo
☐	1266	Requisição de Pequeno Valor
☐	1308	Sindicância
☒	11099	PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENS
☒	2	PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
☒	268	PROCESSO CRIMINAL
☒	11427	PROCESSO ELEITORAL
☒	11028	PROCESSO MILITAR
☒	5	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
☒	1310	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

☒ 1º Grau	☒ 2º Grau
Justiça Federal	
☒ 1º Grau	☒ 2º Grau
☐ Turno regional de unifor.	☐ Turno nacional de unifor.
☒ TJF	
Justiça da Trabalho	
☐ 1º Grau	☒ 2º Grau
☐ TST	☐ CSJT
Justiça Militar da União	
☒ 1º Grau	☒ STM
Justiça Militar Estadual	
☒ 1º Grau	☒ TJM
Justiça Eleitoral	
☒ Zonas Eleitorais	☒ TRE
☒ TSE	
Outras Justiças	
☐ STF	☐ STJ
☐ CNJ	
Natureza:	
Norma: Lei 9.784/99, outras normas federais e nc	
Artigo:	
Sigla: PA	
Polo Ativo:	
Polo Passivo:	
Com numeração própria: ☒	

*** Glossário:**
 Procedimento com destinações diversas no âmbito interno dos tribunais, sem caráter disciplinar e que não se enquadre nas hipóteses abrangidas pelas outras classes. Ex: licitação, procedimentos para aposentadoria, para realização de contratos, etc.

☐ 1303 Correição Extraordinária
☐ 1307 Correição Ordinária
☐ 88 Correição Parcial ou R...
☐ 1304 Inspeção
☐ 1199 Pedido de Providências
☐ 1265 Precatório
☐ 1298 Processo Administrativo
☒ 1264 **Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado**
☐ 1262 Recurso Administrativo Disciplinar em face de Servidor
☐ 1301 Reclamação Disciplinar
☐ 1299 Recurso Administrativo
☐ 1306 Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em face de S...
☐ 256 Representação por Excesso de Prazo
☐ 1266 Requisição de Pequeno Valor
☐ 1308 Sindicância
☐ 11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENS...
☐ 2 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
☐ 268 PROCESSO CRIMINAL
☐ 11427 PROCESSO ELEITORAL
☐ 11028 PROCESSO MILITAR
☐ 5 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
☐ 1310 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Você está no modo de tela inteira.

Sair do modo tela cheia (F11)

☐ 1º Grau ☒ 2º Grau

☐ 1º Grau ☒ 2º Grau ☐ Juizado Especial ☐ Turmas Recursais
☐ Turna regional de unifor. ☐ Turna nacional de unifor. ☐ CJF

Justiça da Trabalho
☐ 1º Grau ☒ 2º Grau ☒ TST ☐ CSJT

Justiça Militar da União
☐ 1º Grau ☒ STM

Justiça Militar Estadual
☐ 1º Grau ☒ TJM

Justiça Eleitoral
☐ Zonas Eleitorais ☐ TRE ☐ TSE

Outras Justiças
☐ STF ☐ STJ ☐ CNJ

Natureza:

Norma: art 27 da LC 35/79 (LOMAN), Resolução:

Artigo:

Sigla: PADMag

Polo Ativo: Processante

Polo Passivo: Processado

Com numeração própria: ☒

Art. 27. O procedimento para a decretação da perda do cargo terá início por determinação do tribunal, ou do seu órgão especial, a que pertença ou esteja subordinado o magistrado, de ofício ou mediante representação fundamentada do Poder Executivo ou Legislativo, do Ministério Público ou do Conselho Federal ou Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, § 1º. Em qualquer hipótese, a instauração do processo proceder-se-á da defesa prévia do magistrado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da entrega da cópia do teor da acusação e das provas existentes, que lhe remeterá o presidente do

☐ 256 Representação por Excesso de Prazo
☐ 1266 Requisição de Pequeno Valor
☒ 1308 **Sindicância** Você está no modo de tela inteira. Sair do modo tela cheia (F11)
☐ 11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PR
☐ 2 PROCESSO CRIMINAL
☐ 268 PROCESSO CRIMINAL
☐ 11427 PROCESSO ELEITORAL
☐ 11028 PROCESSO MILITAR
☐ 5 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
☐ 1310 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

☒ 1º Grau ☒ STM

Justiça Eleitoral ☒ 1º Grau ☒ TJM

☐ Zonas Eleitorais ☐ TRE ☐ TSE

Outras Justiças ☐ STF ☐ STJ ☐ CNJ

Natureza:

Norma: art 143 e ss. da Lei 8.112/90, leis de org.

Artigo:

Sigla: Sind

Polo Ativo: Sindicante

Polo Passivo: Sindicado

☒ Com numeração própria. ☒



Glossário:

Glossário: procedimento para apuração de irregularidade praticada por magistrado ou servidor e que pode ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar. Pode haver divergência de nomenclatura, dependendo das normas de cada Estado ou tribunal. Art. 143. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa. § 3º A apuração de que trata o caput, por solicitação da autoridade a que se refere, poderá ser promovida por autoridade de órgão ou entidade diverso daquele em que tenha ocorrido a irregularidade, mediante competência específica para tal finalidade, delegada em caráter permanente ou temporário pelo Presidente da República, pelos presidentes das Casas do Poder Legislativo e dos Tribunais Federais e pelo Procurador-Geral da República, no âmbito do respectivo Poder, órgão ou entidade, preservadas as competências para o julgamento que se seguir à apuração. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

54/ JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

1198 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

1680 Consulta

1303 Correição Extraordinária

1307 Correição Ordinária

88 Correição Parcial ou Reclamação Correicional

1304 Inspeção

1199 Pedido de Providências

1265 Precatório

1298 Processo Administrativo

1264 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

1262 **Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor**

1301 Reclamação Disciplinar

1299 Recurso Administrativo

1306 Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em face de S

256 Representação por Excesso de Prazo

1266 Requisição de Pequeno Valor

1308 Sindicância

11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENS

2 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO

268 PROCESSO CRIMINAL

11427 PROCESSO ELEITORAL

11028 PROCESSO MILITAR

5 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1310 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Competência Militar

☒ 1º Grau ☒ 2º Grau

Justiça Federal

☒ 1º Grau ☒ 2º Grau ☐ Juizado Especial ☐ Turmas Recursais

☐ Turma regional de unifor. ☐ Turma nacional de unifor. ☐ CJF

Justiça da Trabalho

☐ 1º Grau ☒ 2º Grau ☒ TST ☐ CSJT

Justiça Militar da União

☒ 1º Grau ☒ STM

Justiça Militar Estadual

☒ 1º Grau ☒ TJM

Justiça Eleitoral

☐ Zonas Eleitorais ☐ TRE ☐ TSE

Outras Justiças

☐ STF ☐ STJ ☐ CRJ

Natureza:

Norma: Lei 8.112/90 e outras leis federais, leis de

Artigo:

Sigla: PADServ

Polo Ativo: Processante

Polo Passivo: Processado

Com numeração própria: ☒

Glossário: Procedimento destinado a apuração de infração administrativa cometida por servidor.

☐ 1304 Inspeção
☐ 1199 Pedido de Providências
☐ 1265 Precatório
☐ 1298 Processo Administrativo
☐ 1264 Processo Administrativo Disciplinar em face de magistrado
☐ 1262 Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor
☒ 1301 Reclamação Disciplinar
☐ 1299 Recurso Administrativo
☐ 1306 Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em face de S
☐ 256 Representação por Excesso de Prazo
☐ 1266 Requisição de Pequeno Valor
☐ 1308 Sindicância
☒ 11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENS
☒ 2 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
☒ 268 PROCESSO CRIMINAL
☒ 11427 PROCESSO ELEITORAL
☒ 11028 PROCESSO MILITAR
☒ 5 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
☒ 1310 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

☒ 1º Grau ☒ 2º Grau ☐ Juizado Especial ☐ Turmas Recursais
☐ 1º Grau ☒ 2º Grau ☒ TST ☐ CSJT
☐ 1º Grau ☐ STM
☒ 1º Grau ☒ TJM
☐ Zonas Eleitorais ☐ TRE ☐ TSE
☐ STF ☐ STJ ☐ CRJ

Natureza:
 Norma: leis de org. jud., regimentos internos e ou
 Artigo:
 Sigla: RcdDisc
 Polo Ativo: Reclamante
 Polo Passivo: Reclamado
☒ Com numeração própria: ☒

Justiça da Trabalho
 Justiça Militar da União
 Justiça Militar Estadual
 Justiça Eleitoral
 Outras Justíças

Você está no modo de tela inteira.

Sair do modo tela cheia (F11)

Uma nacional de unitor. ☐ CJF



Glossário:

Glossário: procedimento destinado a averiguar denúncias de irregularidades na atividade de magistrados, servidores ou serviços notariais e de registro do Estado (cartórios extrajudiciais), inclusive por inércia no cumprimento de suas obrigações. Geralmente antecede a instauração de sindicância ou processo administrativo. Pode haver divergência de nomenclaturas, dependendo das normas de cada tribunal (corresponde à representação disciplinar, por exemplo).



Você está no modo de tela inteira. Sair do modo tela cheia (F11)

Planilhas de Gestão de
Tabelas Processuais Unificadas

Login Classes Movimentos Assuntos Sugestões Dúvidas Versões / Manual WebService FAQ

CONSULTA PÚBLICA DE ASSUNTOS

Relatório de Temporalidade

Pesquisar: ☒ Assunto ☐ Glossário ☐ Código

Pesquisar

Versão 31/12/11

- ☒ 9985 DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO
- ☐ 10186 Agentes Políticos
- ☐ 9997 Atos Administrativos
- ☐ 10412 Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI
- ☐ 10370 Concurso Público / Edital
- ☐ 11803 CONSELHOS
- ☐ 10421 Contratos Administrativos
- ☐ 10645 Controle de Constitucionalidade
- ☐ 11831 Controle Externo da atividade policial
- ☐ 10394 Dívida Ativa não-tributária
- ☐ 10182 Dívida Pública Mobiliária
- ☐ 10088 Domínio Público
- ☐ 10409 Empregado Público / Temporário
- ☐ 9986 Garantias Constitucionais
- ☐ 10120 Intervenção do Estado na Propriedade
- ☐ 10136 Intervenção no Domínio Econômico
- ☐ 10385 Licitações
- ☐ 10110 Meio Ambiente
- ☐ 10324 Militar
- ☐ 10954 Orçamento
- ☐ 11802 Ordem Urbanística
- ☐ 10157 Organização Político-administrativa / Administração Púb
- ☐ 10403 Organização Sindical
- ☐ 11841 Política Agrícola
- ☐ 11873 Política fundiária e da reforma agrária
- ☐ 9991 Responsabilidade da Administração
- ☐ 11863 Responsabilidade Fiscal

DETALHAMENTO

TEMPORALIDADE

Justiça Estadual

- ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Juizado Especial ☐ Turmas Recursais
- ☐ Juizado Especial da Fazenda Pública
- ☐ Turna Estadual de Uniformização

Competência Militar

- ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau

Justiça Federal

- ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Juizado Especial ☐ Turmas Recursais
- ☐ Turna regional de união ☐ Turna nacional de união ☐ CJF

Justiça do Trabalho

- ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ TST ☐ CSJT

Justiça Militar da União

- ☐ 1º Grau ☐ STM

Justiça Militar Estadual

- ☐ 1º Grau ☐ TJM

Justiça Eleitoral

- ☐ Zonas Eleitorais ☐ TRE ☐ TSE

Outras Justiças

Versão 31/12/11

10073 Concessão / Permissão / Autorização

☐ 10085 Água e/ou Espoto

☐ 10075 Energia Elétrica

☐ 10074 Fomento de Gás

☐ 10905 Passe livre em transporte

☐ 10078 Radiodifusão

☐ 10086 Recolhimento e Tratamento de Lixo

☐ 10082 Serviço Postal

☒ 10083 Tabelionato, Registros, Cartórios

☐ 10080 Telefonia

☐ 10077 Transporte Aéreo - Aeroporto

☐ 10081 Transporte Aquaviário

☐ 10076 Transporte Terrestre

☐ 10087 Defensoria Pública

☐ 10051 Ensino Fundamental e Médio

☐ 10029 Ensino Superior

☐ 10064 Saúde

☐ 10072 Sistema Nacional do Desporto

☐ 10219 Servidor Público Civil

☐ 11872 Sistema de proteção especial a vítimas e a testemunhas

☐ 10417 Sistema Nacional de Trânsito

☐ 899 DIREITO CIVIL

☐ 9633 DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

☐ 1156 DIREITO DO CONSUMIDOR

☐ 864 DIREITO DO TRABALHO

☐ 11428 DIREITO ELEITORAL

☐ 10739 DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF

☐ 6191 DIREITO INTERNACIONAL

☐ 1146 DIREITO MARÍTIMO

☐ 287 DIREITO PENAL

☐ 11068 DIREITO PENAL MILITAR

☐ 195 DIREITO PREVIDENCIÁRIO

☐ 8826 DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

Turno Estadual de Unificação

Competência Militar

☐ 1º Grau ☐ 2º Grau

Justiça Federal

☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Juizado Especial ☐ Turnos Recursais

☐ Turno regional de unificação ☐ Turno nacional de unificação ☐ CJF

Justiça do Trabalho

☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ TST ☐ CSJT

Justiça Militar da União

☐ 1º Grau ☐ STM

Justiça Militar Estadual

☐ 1º Grau ☐ TJM

Justiça Eleitoral

☐ Zonas Eleitorais ☐ TRE ☐ TSE

Outras Justiças

☒ STF ☒ STJ ☐ CNJ

Norma

Lei 8935/94

Artigo

art 3º

Sigloso

☐ Assunto complementar ☐

Exige assunto do crime antecedente : ☐

Discussões sobre a delegação do serviço, as condições de execução, etc. Questões sobre os serviços em si devem ser classificadas em Registros Públicos. Inclui as discussões sobre titularidade, nomeação, promoção, remoção, aposentadoria compulsória de oficiais de registro ou tabeliães.